

PORTARIA Nº. 412/2025

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA SONIA MARIA DE SOUZA SILVA,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da Assessoria Jurídica;
- c) o memorando 574/2025.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 09 de março de 2025, 30 (trinta) dias de AUXÍLIO DOENÇA da Servidora SONIA MARIA DE SOUZA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.501.965-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.754.839-40, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVICOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 342/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de março de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 28 de março de 2025.

  
ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3246 Página 194-195 Ano: XIV

Data: 31/03/2025

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*  
o parecer da Assessoria Jurídica;  
o memorando 574/2025.

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, a partir de 24 de março de 2025, 30 (trinta) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** da Servidora **ONICE JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.868.614-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 787.314.379-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **GARI**, nomeada através da Portaria nº. 652/2015 de 09 de julho de 2015, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de março de 2025.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 28 de março de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:721010F4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 410/2025**

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DO SERVIDOR OSVALDO MENEGUETTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*  
o parecer da Assessoria Jurídica;  
o memorando 574/2025.

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, a partir de 23 de março de 2025, 30 (trinta) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** do Servidor **OSVALDO MENEGUETTI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.894.596 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 431.489.489-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana, nomeado através da Portaria nº. 446/1991 de 13 de novembro de 1991.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de março de 2025.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 28 de março de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:F771E1A2

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 411/2025**

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA SANDRA DUCATTI OLIVEIRA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*  
o parecer da Assessoria Jurídica;  
o memorando 574/2025.

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, a partir de 05 de março de 2025, 30 (trinta) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** da Servidora **SANDRA DUCATTI OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.552.694-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 045.164.539-16, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº 331/2019 de 29 de maio de 2009, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de março de 2025.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 28 de março de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:FIDDEC81

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 412/2025**

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA SONIA MARIA DE SOUZA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*  
o parecer da Assessoria Jurídica;  
o memorando 574/2025.

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, a partir de 09 de março de 2025, 30 (trinta) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** da Servidora **SONIA MARIA DE SOUZA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.501.965-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.754.839-40, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 342/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de março de 2025.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 28 de março de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:EB8CC962

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 413/2025

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA  
SERVIDORA INÊZ BRIZZI, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:  
*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*  
o parecer da Assessoria Jurídica;  
o memorando 574/2025.

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, a partir de 30 de março de 2025, 30 (trinta) dias de AUXÍLIO DOENÇA da Servidora INÊZ BRIZZI, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.374.183-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 038.743.759-27, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 098/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 28 de março de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:1FA02B8D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 414/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A SERVIDORA TAINÁ BOTURA DE  
OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 24 de março de 2025, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora TAINÁ BOTURA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.539.963-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 099.267.919-21, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA, nomeada através da Portaria nº. 347/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de março de 2025.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 28 de março de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:28A063CD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 415/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A SERVIDORA ALINE TAINA CRUZ,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 25 de março de 2025, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ALINE TAINA CRUZ, brasileira, divorciada portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.691.504-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 101.614.859-36, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 389/2018 de 02 de maio de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de março de 2025.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 28 de março de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:0C7A6B63

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 416/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A SERVIDORA ELISANGELA  
MARQUES MENDONÇA SILVA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 24 de março de 2025, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ELISANGELA MARQUES MENDONÇA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.666.608-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.134.999-84, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA, nomeada através da Portaria nº. 349/2014, de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de março de 2025.

Registra-se,  
Publique-se, e